

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. coli</i>)	0	N/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg Cl ₂ /L	0,61	0,82	---	---	1	1	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	E. Sorensen	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	132	132	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg PtCo/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	s/ alter. anormal	N/ml a 22°C	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg Al/L	<20	<20	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg NH ₄ /L	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Antimónio	10	µg Sb/L	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
Arsénio	10	µg As/L	1,58	1,58	0	100%	1	1	100%
Benzeno	1,0	µg/L	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	<0,002	<0,002	0	100%	1	1	100%
Boro	1,5	mg B/L	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Bromatos	10	µg BrO ₃ /L	<1,5	<1,5	0	100%	1	1	100%
Cádmio	5,0	µg Cd/L	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio	---	mg Ca/L	4,1	4,1	---	---	1	1	100%
Carbono Orgânico Total	---	mg/l C	-	-	---	---	---	---	---
Cianetos	50	µg CN-/L	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cloratos	250	mg Cl-/L	6,7	6,7	0	100%	1	1	100%
Cloritos	0,25*/0,70	mg ClO ₂ /L	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Cloratos	0,25*/0,70	mg ClO ₃ /L	0,15	0,15	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg Pb/L	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cobre	2,0	mg Cu/L	0,048	0,048	0	100%	1	1	100%
Crómio	50	µg Cr/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano	3,0	µg/L	<0,3	<0,3	0	100%	1	1	100%
Dureza total	---	mg CaCO ₃ /L	14	14	---	---	1	1	100%
Ferro	200	µg Fe/L	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Fluoretos	1,5	mg F-/L	0,085	0,085	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/L	0,05 (Maior)	0,05 (Maior)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	<0,005	<0,005	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	<0,002	<0,002	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi) perileno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	<0,004	<0,004	---	---	1	1	100%
Magnésio	---	mg Mg/L	0,85	0,85	---	---	1	1	100%
Manganês	50	µg Mn/L	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Potássio	s/ alter. anormal	mg K/L	1,0	1,0	---	---	1	1	100%
Nitratos	50	mg NO ₃ /L	3,5	3,5	0	100%	1	1	100%
Nitritos	0,50	mg NO ₂ /L	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Mercurio	1,0	µg Hg/L	<0,01	<0,01	0	100%	1	1	100%
Níquel	20	µg Ni/L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade	5,0	mg O ₂ /L	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Pesticidas Totais	0,50	µg/l	-	-	-	-	-	-	-
Selénio	20	µg Se/L	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Sódio	200	mg Na/L	28	28	0	100%	1	1	100%
Sulfatos	250	mg SO ₄ /L	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/L	3 (maior LC)	3 (maior LC)	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Tricloroetano	---	µg/L	<0,3	<0,3	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/L	3 (maior LC)	3 (maior LC)	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromofórmio	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Bromodichlorometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano	---	µg/L	<3	<3	---	---	1	1	100%
Dose Indicativa Total	0,10	mSv/ano	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alfa total	0,10 (Nível de verificação)	Bq/L	<0,04	<0,04	---	---	1	1	100%
β-total	1,0 (Nível de verificação)	Bq/l	-	-	---	---	---	---	---
Radão	500	Bq/L	63	63	0	100%	1	1	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas) e ao parecer da Autoridade de Saúde:

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

N.D. - Não Detectado

*O V.P de 0,25 mg/L deve ser considerado quando são utilizados métodos de desinfecção que não gerem Cloratos e/ou Cloritos (e.g. cloro gasoso).

O Presidente do Conselho de Administração:


(Sérgio Fernando da Silva Costa)

Data da publicação no website da APAL-SIM:

17/03/2025